



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3490 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 822.663,51 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 005919/2017-58, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de fevereiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o crédito suplementar de R\$ 822.663,51 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais, e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos provenientes do Convênio SENASP/MJ nº 791183/2013, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Natal/RN, objetivando a implantação dos Projetos Mulheres da Paz e Proteção em comunidades com alto índice de violência doméstica e juvenil, através da capacitação de mulheres e jovens em vulnerabilidade social por meio de percurso social formativo, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Incorporação de Recursos R\$ 822.663,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de fevereiro de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)

Unidade Orçamentária: 36.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.059.2-353	Promoção da Autonomia Financeira das Mulheres	3.3.90.39	5112400	822.663,51
		4.4.90.52	5112400	772.841,20
				49.822,31
TOTAL				822.663,51

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Planejamento, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmª. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 005919/2017-58, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de fevereiro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres – SEMUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 15 de fevereiro de 2017.

Adamières França

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.197

Tipo	Incorporação
Unidade	36.101
Orçamentária	SEMUL
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	5112400
Meses	
Fevereiro	822.663,51
Março	
Abril	
Maior	
Junho	

Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	822.663,51

PORTARIA Nº. 402/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 190/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IRLAN ALBANO BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CEU Moacyr Cirne, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto de nº 10.423 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 401/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 190/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VENÂNCIO PINHEIRO BARBOSA, do cargo em comissão, de Chefe do CEU Moacyr Cirne, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 400/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 189/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto de nº 10.400 de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DD	ANTÔNIO SÉRGIO SEVERIANO CÂMARA
Assistente de Relações Institucionais	CS	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 399/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 189/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação de Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DD	RITA GURGEL DE MORAIS SOUSA
Assistente de Relações Institucionais	CS	IRLAN ALBANO BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 398/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 188/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THIAGO BRUNO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal de Gestão Pública, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.438, de 04 de agosto de 2014, alteradas pelo decreto nº. 11.192 de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 397/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 188/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MÁRCIO CARLOS GODEIRO, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Municipal de Gestão Pública, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 396/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 187/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Levantamento Físico Territorial, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 395/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 186/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GAPRE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.398, de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor para Projetos Especiais V	DD	MÁRCIO CARLOS GODEIRO
Encarregado de Serviços	ES	INGRID FONSÊCA GONÇALVES DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 394/2017-A.P., DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 186/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Gabinete do Prefeito - GAPRE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Símb.	Nome do Ocupante
Assessor para Projetos Especiais V	DD	THIAGO BRUNO FERREIRA
Encarregado de Serviços	ES	ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 011651/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WANDER FERREIRA REZENDE, matrícula nº. 12.025-1, Odontólogo, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, podendo usufruir em 02 (dois) períodos. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 050679/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA VERÔNICA PINHEIRO DE FREITAS, matrícula nº. 07.624-4, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 248/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 033900/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA VALÉRIA LINS CABRAL DE CARVALHO, matrícula nº. 36.871-7, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 247/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 045251/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELMA ALVES MARANHÃO, matrícula nº. 41.819-6, Atendente de Consultório Dentário, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 246/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036963/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora POLYANA DE OLIVEIRA CACHO, matrícula nº. 40.921-9, Nutricionista, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 244/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 041585/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SANDRA MARIA DE ARAÚJO SPINELLI, matrícula nº. 40.923-5, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 242/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036950/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor VASCO DA GAMA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº. 11.085-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 243/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 35815/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELY DE AQUINO COSTA, matrícula nº. 12.527-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1982/1992), pelo período de 03 (três) meses restantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 241/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 47252/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE, matrícula nº. 32.154-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 045802/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VALBIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº. 08.544-8, Nutricionista, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1996/2006), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e processo nº. 049772/2016-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GENILDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº. 09.009-3, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 036856/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NECI GOMES DA SILVA, matrícula nº. 09.807-8, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 029544/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TEREZINHA MORAIS DE SOUZA, matrícula nº. 42.052-2, Atendente de Consultório Dentário, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 235/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 056535/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FAUSTO DE PAIVA FRANÇA FILHO, matrícula nº. 04.672-8, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (1997/2007), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirada o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 333/2017-A.P., DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 42333/2014-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA LIGIA FERNANDES SANTOS FALCÃO, matrícula nº. 00.464-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 043859/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 12.017-1, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 045766/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VALDIRENE SOARES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.846-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 051587/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ROSA CÂNDIDA MARTINS DE ALMEIDA, matrícula nº. 07.117-0, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264/2017-A.P., DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 049557/2016-26, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº. 32.033-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 236/2017-A.P., DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 47475/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA TAVARES SANTOS, matrícula nº. 07.931-6, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 153/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 049190/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS VALE DOS SANTOS, matrícula nº. 08.289-9, Professora, N1-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 6º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 152/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 014582/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIZABETH TAVARES DE FREITAS, matrícula nº. 08.832-3, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 151/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 051402/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JANCE LYLE NELSON LEITE, matrícula nº. 10.512-1, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 150/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 044747/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TERESA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº. 08.833-1, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5º quinquênio (2002/2007) e (2007/2012), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 143/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 40476/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LUCIENE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 14.712-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1996/2006), pelo período de 03 (três) meses restante. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e o Auxílio-transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 142/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 47392/2016-58, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DINA NETA DANTAS, matrícula nº. 10.204-1, GNS, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (1998/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Prefeito
 JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 141/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 51534/2016-81 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ALVES DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 12.854-6, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1993/1998) e (1998/2003), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirada Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Prefeito
 JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 140/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 36003/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE, matrícula nº. 12.954-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1993/2003), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade e Auxílio-transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Prefeito
 JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 291/2017-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 185/2017-GS/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2081/2014-A.P., de 03 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de novembro de 2014, referente a Mudança de Nível da servidora EDNA DO CARMO BEZERRA, matrícula nº. 09.924-4, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: N2-J

LEIA-SE: N2-L

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
 Prefeito
 ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1ª CÂMARA

Presidente em substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membros: Francisco Edilvo Nunes Lima Filho

Lizete Araújo Tavares

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 052332/2012-23

Processo Administrativo Disciplinar: 002/2014

Interessado(a): GISLENE DE ARAÚJO ALVES

Decisão: Arquivamento

Processo de nº: 037259/2016-93

Processo Administrativo Disciplinar: 001/2017

Interessado (a): MARIA GORETTI SANTANA

Decisão: Arquivamento

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em Substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente em substituição: Humberto Corcino Pedro da Silva

Membro: Maria das Graças Ferreira de Macedo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 076087/2011-69

PAD de nº: 026/2012

Interessado(a): MARIA GORETTI SANTANA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Humberto Corcino Pedro da Silva - Presidente em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2017-GS/SME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.177, publicado em 09 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.372, de 07 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora Julimara Carla dos Santos, matrícula nº 19.362-3, da função de Coordenadora da Unidade Técnica de Controle Interno (UTCI).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2016-GS/SME, de 15 de julho de 2016.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME

PORTARIA Nº 13/2017-GS/SME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.177, publicado em 09 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.372, de 07 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores efetivos para compor a Unidade Técnica de Controle Interno (UTCI): Alberany Carolino de Souza, matrícula nº 27.147-1 (Coordenador); Jorge Eduardo Dantas Araújo, matrícula nº 45.148-7 (Membro); e Naily de Brito Saldanha Carvalho – Matrícula nº 30.986-9 (Membro).

Art. 2º. Designar a servidora Naily de Brito Saldanha Carvalho, matrícula nº 30.986-9, para substituir legalmente o Coordenador da UTCI, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016-SME/PMN

PROCESSO Nº 050.348/2015-44.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2016-RP-SME/PMN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/PMN.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/02/2017 A 15/02/2018.

EMPRESA VENCEDORA: CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA. - EPP.				
CNPJ: CNPJ: 09.017.325/0001-51.				
FONE/FAX: 41 – 3076-7210.				
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7903 – LJ. 12 – BOQUEIRÃO – CURITIBA – PR. – CEP: 81.670-000.				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: KAUE MUNIZ DO AMARAL – CPF: 074.127.859-66.				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	128	Pneus - P. 215/75 – R. 17,5- Micro ônibus – Adaptados, marca LINGLONG LLF86.	677,12	86.671,36
05	12	Pneus - P. CT 65 900/20 – 14L Completo (câmara de ar e protetor), ônibus escolar, marca GOODYEAR G8.	1.083,33	12.999,96
VALOR TOTAL.....R\$				99.671,32

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME
 KAUE MUNIZ DO AMARAL – CPF: 074.127.859-66 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
 CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.- EPP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016-SME/PMN

PROCESSO Nº 050.348/2015-44.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2016-RP-SME/PMN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/PMN.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/02/2017 A 15/02/2018.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA-ME.				
CNPJ: 13.626.850/0001-41.				
FONE/FAX: 34 – 99126-4413.				
ENDEREÇO: RUA GIPSITA, 131 – BAIRRO MONTE CARMELO – MONTES CLAROS - MG. – CEP: 39.402-058.				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA – CPF: 031.242.164-82.				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	12	Pneus - P. 215/75 – R. 17,5 – Micro ônibus, marca AEOLUS.	865,00	10.380,00
04	36	Pneus - P. 275/80 – R. 22,5, ônibus, marca DRC.	1.450,00	52.200,00
VALOR TOTAL.....R\$				62.580,00

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.
 ASSINATURAS:
 PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME
 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA – CPF: 031.242.164-82 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA-ME.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016-SME/PMN
 PROCESSO Nº 050.348/2015-44.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.008/2016-RP–SME/PMN.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/PMN.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 16/02/2017 A 15/02/2018.

EMPRESA VENCEDORA: A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME.				
CNPJ: 19.527.705/0001-90.				
FONE/FAX: 41 – 3086-1355.				
ENDEREÇO: RUA O BRASIL PARA CRISTO, 3.574, FUNDOS – BOQUEIRÃO – CURITIBA – PR – CEP: 81.730-070				
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALLAN GEOVANNI DISSENHA – CPF: 060.701.009-64.				
ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	08	Pneus - P. 225/75 – R. 16, Van – Sprinter, marca LINGLONG 104H.	583,49	4.667,92
VALOR TOTAL.....R\$				4.667,92

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.
 ASSINATURAS:
 PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME
 ALLAN GEOVANNI DISSENHA – CPF: 060.701.009-64 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI – ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057085/2016-85.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME/PMN.
 CONTRATADO: RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME - CNPJ: 11.330.880/0001-80. ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, 2393 – Lagoa nova – Natal/RN – CEP: 59.063-450.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, do Contrato que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada, POSTO NOTURNO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 12 HORAS DE DOMINGO A DOMINGO (ININTERRUPTAS)(2) e POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO (ININTERRUPTAS)(1) , para atender às necessidades desta Secretaria, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, vencedora do Pregão nº 24.010/2013 SEGELM, Ata de Registro de Preço nº 006/2013.
 VALOR MENSAL: R\$ 35.291,07 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.37-99; Fonte de recursos: 100.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: Início em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
 Caio Roberto Ávila Honório da Silveira - Contratada
 Natal/RN, 1º de Janeiro de 2017.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº 052029/2013-10.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
 CONTRATADO: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.345.360/0001-50. ENDEREÇO: Av. Jaguarari, nº 1875 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.015-030.
 OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL, por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 1º de janeiro de 2017 com término em 31 de março de 2017, e/ou da homologação do Processo Licitatório em fase de conclusão, do Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia que visa a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de edifícios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Natal, Lote 02 – 22 Edifícios localizados na Zona Sul e Lote 04 – 47 Edifícios localizados na Zona Oeste, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública nº 15.001/2013-CP/L/SME/PMN.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: Início em 1º de janeiro de 2017 e término em 31 de março de 2017.
 DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: ATIVIDADE: 2.179 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.99; FONTE: 115800 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 ASSINATURAS:
 Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
 Franklin Delano de Carvalho – Contratado
 Natal/RN, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2017
 PROCESSO Nº 000515/2017-78.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CONTRATADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT. - CNPJ: 09.248.608/0001-04. ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, 74 – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-205.
 OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadoras ou não – DPVAT, dos veículos próprios que compõem a frota desta Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 2.921,55 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.
 ASSINATURAS:
 Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal - Contratante
 Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT – Contratada
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO Nº.000515/2017-78
 NOME DO CREDOR: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A. - CNPJ / MF: 09.248.608/0001-04
 ENDEREÇO: Rua Senador Dantas, nº 74, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-205.
 OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadoras ou não – DPVAT, dos veículos próprios que compõem a frota desta Secretaria Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 2.177 – FONTE - 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-53
 VALOR TOTAL: R\$ 2.921,55 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 PEDRO JORGE COSTA FERREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2017
 PROCESSO Nº 002403/2017-51.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
 CONTRATADO: ANTONIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA ME (CHAVEIRO CENTER). - CNPJ: 04.280.861/0001-21. ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes nº 3395 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.056-200.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender às necessidades das Unidades Administrativas desta Secretaria Municipal de Educação, bem como, das Unidades de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Educação de Natal. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – subelementos: 14; 83 e 99.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, c/c 23 da Lei 8.666/93
 ASSINATURAS:
 Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal - Contratante
 Antônio Marciano Leite de Oliveira - Contratado
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Fica dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.
 PROCESSO Nº. 002403/2017-51
 NOME DO CREDOR: ANTÔNIO MARCIANO LEITE DE OLIVEIRA – ME (CHAVEIRO CENTER) - CNPJ / MF: 04.280.861/0001-21
 ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 3395, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-200.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender às necessidades das Unidades Administrativas desta Secretaria Municipal de Educação, bem como, das Unidades de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Educação de Natal. CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.177 – FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Subelementos: 14; 83 e 99
 VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal/SME

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)
 A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – 1º piso – Areia Preta - Natal/RN - CEP 59014-690 - Telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PESQUISA MERCADOLÓGICA para Contratação de empresa especializada na prestação serviços técnicos, de natureza continuada, para executar os serviços de manutenção elétrica das instalações elétricas prediais, incluindo a iluminação de quadras (troca de reatores, lâmpadas, cabos, etc.), balanceamento de quadras de distribuição, substituição de cabos, fios, eletrodutos, caixas plásticas 4x2, 4x4, tomadas, interruptores, disjuntores monofásico e trifásico, haste de aterramento, cabo de cobre nu,

reatores para lâmpada de 20w ou 40w, luminárias fluorescentes, projetores externos com lâmpada de 400w, lâmpadas de 20w ou 40w, pontos de luz, pontos de tomada 2p+t, pontos de tomadas tripolar, pontos de telefone, lógica, som, quadro de distribuição de 01 a 24 disjuntores, caixa de telefone padrão Telebrás, conserto de bomba d'água ou substituição da mesma, objetivando atender às necessidades das Escolas, CMEI's, Sede SME e Anexos da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, objetivando atender às necessidades das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino, sendo: 72 Escolas, 72 CMEIS, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Sede do Almoarifado Central, CEMURE, Núcleo de Tecnologia Educacional e Anexo Tributo Central, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente. Natal/RN, 15 de Fevereiro de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2016

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo Administrativo nº 57811/2016-60

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MAR AZUL LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: O acréscimo de cerca de 23,33% (vinte e três virgula trinta e três por cento) do seu quantitativo, passando o valor atual contratado de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais).

Do Valor: O total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) correspondente ao acréscimo de 23,33% (vinte e três virgula trinta e três por cento) do valor total do contrato, passando o valor anual estimativo do contrato dos atuais R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) para R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais).

Natal, 15 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca-Contratante

Ana Maria da Silva Jeronimo-Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 035/2017 acostado aos autos.

PROCESSO: 056783/2016-63

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

CREDOR: PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI S/S LTDA

CNPJ: 02.773.714/0001-68

ENDEREÇO: Rua Açú, 429 - Tirol - Natal/RN - CEP: 59020-110

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

VALOR TOTAL SEMESTRAL: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-442

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB-ELEMENTO: 36- FONTE: 116500 - SUS e 100000 - OGM

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 15 de fevereiro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2017-GS/SEMUT- NATAL(RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Auditores do Tesouro Municipal FLÁVIO MACHADO MATOSO, matrícula nº 05.573-5 e JOSÉ ERNANDES ALVES VALÉRIO, matrícula nº 05.657-0, para desempenharem suas atividades funcionais no Setor de Cadastro Imobiliário – SECAI.

Parágrafo único: Os auditores terão regime de trabalho interno na SEMUT, no horário de 08:00h às 14:00h, sem prejuízo dos trabalhos externos, designados pelo SECAI, relacionados às atividades inerentes ao Fisco Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 009/2017-GS/SEMUT-NATAL(RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SUELEN ILANA DA COSTA VILELA, matrícula nº 66.111-2, para desempenhar suas atividades funcionais na Assessoria Jurídica – AJUR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 010/2017-GS/SEMUT- NATAL(RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora GEISA MOURA LIMA, matrícula nº 72494, para desempenhar suas atividades funcionais, no período de férias do servidor Bruno Jorge Bezerra Martins, matrícula nº 66082-5, compreendidas de 15 a 24/02/2017, no Setor de Fiscalização do ITIV – SEFIT. A partir de 01/03/2017, a servidora será lotada no Setor de Cadastro Imobiliário – SECAI. Fica estabelecido o horário de expediente de 08:00 às 14:00h, conforme disposto na Portaria nº 20/2013 – GS/SEMUT.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 011/2017-GS/SEMUT- NATAL(RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58, I da Lei Orgânica do Município do Natal e pelo 64, VIII do Decreto 10.705 de 27 de maio de 2015; Considerando o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Auditor do Tesouro Municipal (ATM) PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 49654, para desempenhar suas atividades funcionais no órgão responsável pelo contencioso administrativo tributário na Secretaria Municipal de Tributação, como julgador administrativo de primeira instância, sem prejuízo das atividades inerentes ao assessoramento direto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme solicitado através do Ofício nº 13/2017 – SMG/SMG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 07/02/2017.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Processo Licitatório Nº 027481/2015-05-SEMAD-SRP referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2016/SEMAD, decorrente do Pregão Presencial nº 24.003/2016.

PROCESSO: 2017.000720-4/SEMUT (VIRTUAL Nº 002805/2017-56)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT

CONTRATADA: Maq-Laren Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda CNPJ nº 40.938.508/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de grande porte, com acesso via rede local (tcp/ip), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel e consumíveis das impressoras térmicas), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Tributação. Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. 14 (quatorze) IMPRESSORAS REFERENTE AO item 01 (um), 11 (onze) impressoras referente ao item 3 (três) e 1 (uma) impressora referente ao item 4 (quatro) da ata de registro de preços Nº 004/2016, SRP P.E. Nº 24.003/2016- SEMAD/PMN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2017 a 31/12/2017

VALOR: R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).

DOTAÇÃO: Atividade/projeto: 04.122.001.2-725 – Manutenção e funcionamento da SEMUT / Elemento de despesa: 3.3.90.39/ Sub-elemento: 12 / Fonte: 10000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Mun. nº 7.652/2005, Decreto municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 6.025/09, Dec. Mun. nº 8.802/2009 e, subsidiariamente, a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE - Ludenilson Araújo Lopes

CONTRATADO - Maq-Laren Máquinas, Moveis e Equipamentos Ltda

*Republicado por incorreção na edição 3485 de 10/02/2017.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Republicado por incorreção no nº do Recurso

Processo nº: 2013.001811-7 – Auto de Infração

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: BCP S/A - CLARO S/A

Advogado: Margarida Araújo Seabra de Moura - OAB nº 397

Recurso nº: 1 0 0 / 2 0 1 6 - TATM - Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira

Acórdão nº. 007/2017 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Falta de retenção e recolhimento do ISS sobre serviços prestados por terceiros. Comprovada a condição de empresa "autorizada" do contribuinte autuado. Falta de previsão legal que imponha obrigação de retenção e recolhimento às empresas autorizadas. Recurso ex officio conhecido e não provido. Manutenção da decisão de primeira instância. Auto de infração improcedente. - Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância e julgar improcedente o Auto de Infração nº 503026131, nos termos do voto do relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 09 de fevereiro de 2017.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 15 de fevereiro de 2017
Maria Cláudia de Aquino Ferreira – Secretária/TATM – Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2017 – GS/SEMTAS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, inciso II, a alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 051189/2015-03, composta pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula: nº 68.371-0, Presidente;

Camomila Lira Ferreira, matrícula nº 46.263-2, Membro;

Eric Bezerril Fonseca, matrícula nº 44.519-3, Membro;

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), destinados ao Piso Fixo de Média complexidade -MSE.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade- Pop -Rua.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade- Centro Dia.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao Piso Fixo de Média Complexidade-Abordagem Social.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 232.656,64 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao Piso de Transição de Média Complexidade.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade II- Residência- Inclusiva.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade II –Pop de Rua –serviços de acolhimento para Adultos e Família.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao Piso de Alta complexidade I criança e Adolescente.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados ao Piso de Alta Complexidade I.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 679.344,02 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados ao Piso Básico Fixo.

Natal/RN, em 15 de Fevereiro de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 02/2017 – GS/SEMURB

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei Complementar nº 020 de 02 de Março de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar a Servidora lotada neste órgão:

- Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros – Chefe Do Setor de Administração

Para fiscalização dos processos:

- Nº 0243/2017-14 correspondente a Contratação da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, referente a prestação de serviços de fornecimento de Energia elétrica para os prédios sob a responsabilidade desta SEMURB;

- Nº 47239/2016-21, correspondente a Contratação da TELEMAR Norte Leste S.A referente a prestação de serviço de telefonia para esta SEMURB;

- Nº 12080/2016-23, correspondente a contratação da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a entrega de postais, telemáticos e adicionais desta SEMURB;

- Nº 0246/2017-40, correspondente a contratação da CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do RN, referente a prestação de serviços de fornecimento de Água para os prédios sob responsabilidade desta SEMURB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 15/02/2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária/SEMURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente ao Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n.º. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
015770/2015-53	Condomínio Villaggio di Roma
034107/2012-13	Oliveira Dantas Transporte e Construção LTDA
028858/2012-92	Ponta Negra Automóveis LTDA
005747/2017-12	Restaurante dos Oliveiras (Guilhermina Bar e Restaurante)
032611/2012-71	Rotocar Veículos
031043/2012-91	Victorie Automóveis LTDA

Natal, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município de Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
049872/2015-72	Aluizio Tomas Matias
049875/2015-14	Antônio Uiratan Nóbrega (Auto Elétrica Felipeças)
049871/2015-28	E Justino Lopes – ME
049870/2015-83	Eudocio Gomes da Silveira
049867/2015-60	Joice Nassau Gonçalo (Borracharia do Jean)
049866/2015-15	José Mendes da Silva
049869/2015-59	Maria Luiza de Sales
051695/2015-94	Severino José de Almeida (SJA Perfurações e Sondagens)
012268/2011-67	Vera Maria Targino
049172/2015-88	Vera Maria Targino

Natal, 15 de Fevereiro de 2017.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.001757/2017-89

INTERESSADO: SEMSUR

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/ 2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 111700 - COSIP

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017–SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 420.676,08 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.001757/2017-89

INTERESSADO: SEMSUR

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/ 2017– SEMOV

Fontes de Recursos: 111700 – COSIP

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017–SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa: ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 420.676,08 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.033420/2016-50

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/ 2016– SEMOV

Fontes de Recursos: 111

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016–SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado em favor da empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA EPP, com proposta no valor de R\$ 248.412,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 15 de setembro de 2016.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016 – SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n.º 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO – CONTINUAÇÃO DA RUA MAJOR AFONSO MAGALHÃES, MÃE LUIZA, ZONA LESTE – NATAL/RN, teve como vencedora a empresa: F. DOIS ENGENHARIA LTDA-EPP, com proposta no valor de R\$ 248.412,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Ressalte-se que a empresa licitante renunciou o prazo para apresentação de recurso.

Natal, 08 de setembro de 2016.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 00000.033420/2016-50

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/ 2016– SEMOV

Fontes de Recursos: 111

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016–SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA EPP, com proposta no valor de R\$ 248.412,60 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 15 de setembro de 2016.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 - CONTRATO N.º 013/2016

Processo n.º 001009/2017-04-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: F Dois Engenharia Ltda-EPP.

Objeto: fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tanto o prazo de vigência do contrato n.º 013/2016-SEMOV, como o prazo de execução dos serviços contratados para readequação e construção dos acessos da orla marítima da Praia de Areia Preta, Praia do Meio e Praia de Ponta Negra - Natal/RN, sendo o primeiro válido a partir de 20.01.2017 até 18.07.2017, e o segundo a partir de 26.12.2016, expirando-se em 24.06.2017.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso I, c/c §2º da Lei n.º 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Fabiano André da Silva Veras- Contratada

Natal, 19 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA N.º 005/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a Servidora Sueli Bezerra de Lacerda, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 002/2017, que tem como objeto a aquisição de chaves e carimbos, para atendimento às necessidades das atividades da SEMSUR A G CHAVES JUNIOR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA N.º 019/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar EDNALDO DE ALENCAR JUNIOR do cargo de Assessor Técnico do Diretor Presidente – ASTDP, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 020/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIA SEGUNDA DE MEDEIROS MORAES, para exercer o Cargo de Assessor Técnico do Diretor Presidente – ASTDP, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Exonerar DANIEL FERNANDES FERREIRA DE MELO do Cargo de Assessor Técnico Operacional - ATO, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Nomear MIRACI TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR, Cargo de Assessor Técnico Operacional - ATO, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LIDIANE MARY XAVIER LIRA, do Cargo de Assessora de Relações Institucionais – ARI, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, para assumir o Cargo de Assessor de Relações Institucionais - ARI, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. LIDIANE MARY XAVIER LIRA para assumir o Cargo de Assessora de Imprensa – AI, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Exonerar EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos - GCRS, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 027/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, para o cargo de Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos - GCRS, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. RUBEM BOTELHO MEDEIROS do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Educação Ambiental - GMAEA, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 029/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. HERBERT AUGUSTO SENA SOUZA E SILVA para assumir o cargo de Gerente de Meio Ambiente e Educação Ambiental - GMAEA, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 30/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar LUZIMAR PEREIRA DA COSTA do cargo de Gerente de Planejamento Controle e Fiscalização - GPCF, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 31/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA, para assumir o cargo de Gerente de Planejamento Controle e Fiscalização - GPCF, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 32/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA, do cargo de Gerente Técnico de Operações - GTO, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 33/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RUBENS CYRO COSTA NETO, para assumir o cargo de Gerente Técnico de Operações - GTO, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 34/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Sr. UBIRAJARA CAPISTRANO NETO, do cargo de Chefe de Manutenção e Transporte – CMT, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 35/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear KERGINALDO ALVES, para assumir o cargo de Chefe de Manutenção e Transporte – CMT, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 36/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. ABEL FERNANDES SOBRINHO do cargo de Chefe de Drenagem – CD, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 37/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. EDIMAR ANDRADE DA SILVA, para assumir o cargo de Chefe de Drenagem – CD, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 38/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. LEONARDO DONIZETE DANTAS, matrícula nº 67.746-9 do cargo de Auxiliar de Suporte em Informática – ASI, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 39/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. RUTH MACQUILANE DE ASSIS IMPERIAL SILVA BARROS, para assumir o cargo de Auxiliar de Suporte em Informática – ASI, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 40/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Exonerar o Sr. MARCELO HENRIQUE DE FRANÇA do cargo de Assistente Técnico do Diretor de Operações -ATDOP, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 41/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Nomear o Sr. DOUGLAS FABIANO VARELA DO NASCIMENTO, para assumir o cargo de Assistente Técnico do Diretor de Operações -ATDOP, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO
Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – Locação de Container Habitável.

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de container, em atendimento às necessidades da URBANA.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	23/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br.
Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.
Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – Vigilância Patrimonial e Humana.

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é referente a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial e humana armada, em atendimento às necessidades da URBANA.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	23/02/2017 - 13:00h
--------------------------------------	---------------------

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br.
Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 045/2017 – GP/FUNCARTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a listagem dos inabilitados juridicamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS) PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

PROCESSO	REPRESENTANTE	ATRAÇÃO	MOTIVO (ALINEAS)
005444/2017-08	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS MAIA - EPP	DIOGO DAS VIRGENS	"I" Certidão Negativa Estadual
004968/2017-73	ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	ANAY CLARO	"h" Certidão Negativa Municipal; "i" Certidão Negativa Estadual; "m" Comprovante de endereço; "n" Anexo VI, "o" Anexo IV.
005395/2017-03	AHUR RODRIGO LINHARES COSTA SOARES	ARTHUR SOARES	"m" Comprovante de endereço.
005300/2017-43	CARLOS ANTONIO RAMOS DA SILVA	DEBINHA RAMOS SHOWS ARTÍSTICOS	"h" Certidão Negativa Municipal.
005374/2017-80	CLAUDIO PASCOAL MACÁRIO DE OLIVEIRA	BABA CLAUDIO NÉGO ZÂMBI	"o" Anexo IV, "v" – Comprovante de conta corrente
004956/2017-49	DE OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME	RILDO JOSÉ LIMA	"v" - Comprovante de conta corrente
005427/2017-62	FELIPE MAGNO JANUÁRIO DA SILVA	BALADA BEAT	"m" Comprovante de endereço; "v" Comprovante de conta corrente.
005015/2017-22	GUGA PALCO E EVENTOS LTDA	SONZERA BAND MARIA FUMAÇA	"m" Comprovante de endereço
005309/2017-54	HUGO MONARCO ARCANJO DA SILVA	BATUKEDO	"m" Comprovante de endereço; "v" Comprovante de conta corrente;
005457/2017-79	IRANILDO BARRETO DE MELO	YRAHN BARRETO	"m" Comprovante de endereço; "n" Anexo VI
005455/2017-80	ITALO NATHAN ME	TÂNIA SOARES	"m" Comprovante de endereço
004957/2017-93	JOÃO MARIA DE MENDONÇA	JOÃO MENDONÇA	"v" Comprovante de Conta bancária
005354/2017-17	PATRICK SANCHES DE SOUZA CALIXTO	HADDIX DJ	"g" FGTS; "j" Certidão Negativa Federal, "m" comprovante de endereço, "t" Contrato de exclusividade; "v" Comprovante de conta bancária
005388/2017-01	PRO SHOWS EVENTOS & PRODUÇÕES	BANDA PANKA DE BAKANA	"n" Anexo VI
005342/2017-84	PRO SHOWS EVENTOS & PRODUÇÕES	JAINA ELNE	"c" Cópia do estatuto, "n" Anexo VI, Letra "u" Anexo III
005377/2017-13	P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	BANDA DOM CARDOSO E SEUS METAIS	"h" Certidão Negativa de Débito Municipal;
005356/2017-06	SEVERINO CANDIDO DE SANTANA	GRUPO SHOW BALANÇO	"j" Certidão negativa Federal

Art. 2º - Tornar pública a listagem dos selecionados artisticamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 - SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS) PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

POLO PONTA NEGRA				
	Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL
01	53832017-71	PAULO SÉRGIO MOURA COSTA	SÉRGIO GROOVE QUINTET	15,9
02	49042017-72	PRÓ SHOWS E EVENTOS PR.	ORQUESTRA VELHOS CARNAVAIS	15,7
03	48652017-11	NARA ADRIANA M COSTA	NARA COSTA	15,4
04	53642017-44	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	LEÃO NETO	14,9
05	48412017-54	SUELDO SOARES BIBIANO	SUELDO SOARES	14,5
06	53462017-62	TIAGO CESAR SOARES LIMA	DUSOUTO	14,3
08	53202017-14	RODOLFO VICTOR AMARAL	RODOLFO AMARAL	14,2
09	53482017-51	JOSÉ RICARDO FALCÃO ME	ROMERO FERRO	13,5
10	54502017-57	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	ORQUESTRA BOCA SECA	12,9
11	53762017-79	ANDIARA DE FREITAS EMÍDIO	ANDIARA DE FREITAS	12,6
12	53692017-77	IDEARTE PRODUÇÕES ME	DODORA CARDOSO	12,4

13	54452017-26	ANA CAROLINA LAURENTINA	ANA TOMAZ	11,7
14	49662017-84	DANIELLA DA SILVA CRUZ	DANI CRUZ	11,1
15	53822017-26	TIAGO CESAR SOARES LIMA	BANDO DAS BRENHAS	10,9
16	49692017-18	TRUPE PROMOÇÕES E ENT	AS NORDESTINAS	10,7
17	44712017-55	LARYSSA COSTA LOPES	LARISSA COSTA	10,6
19	52932017-80	HELLI MEDEIROS PROD.EV.	HELLI MEDEIROS	10,5
18	53992017-83	ASS.CIRCUITO CULT RIBEIRA	SIMONA T E ETÍLICO	10,3
20	53672017-88	GRUPO TEATRO ARTES E TRA	XARANGA DO RISO	9,4
21	50272017-57	IDEARTE PRODUÇÕES ME	BRUNO JOSUÁ	9,1
22	54482017-88	CARLOS AUGUSTO O. JÚNIOR	BANDA DIVINA LUZ	6,2

POLO REDINHA - BUIÚ

Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL	
01	49512017-16	PRISCILA CARINE M COSTA	BANDA PRISCILA BROW	15,2
02	53622017-55	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	BANDA ALPHORRIA	15,1
03	54512017-00	LUNA MAYARA HESSE OL SILV	LUNA HESSE – ENCANTOS	14,0
04	50282017-00	AMAURY SILVA VERÍ JR ME	KELLY WANGER	13,8
05	53312017-02	TRUPE PROMOÇÕES E ENT	JOÃO BATISTA DO FAMA	13,2
06	49602017-15	MIGUEL NERY SANTOS SILVA	CARCARÁ NA VIAGEM	12,8
07	53892017-48	SELMA MARIA BARBOSA NEC	SELMINHA FERRARI	11,9

POLO REDINHA - CRUZEIRO

Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL	
01	53652017-99	MÔNICA JUCÁ E BANDA	MÔNICA JUCÁ E BANDA	11,8

POLO PONTA NEGRA - VIRADA CARNAVALESCA

Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL	
01	54542017-35	DE OLIVEIRA PROD MUSICAIS	ROSA DE PEDRA NO TERRE	14,1
02	49652017-30	SAMIR HERCULANO L LEMOS	DJ SAMIR	12,7
03	54522017-46	DANIEL FERREIRA DE MELO	DANIEL GET UP	12,5
04	53802017-37	TIAGO CÉSAR SOARES LIMA	ÂNGELA CASTRO	12,0
05	54422017-19	ASS.CIRCUITO CULT RIBEIRA	TALMA E GADELHA	11,0
06	54032017-11	PEDRAS OLIVEI CABRAL LEÃO	IGAPÓ DAS ALMAS	10,1
07	54332017-10	ASS.CIRCUITO CULT RIBEIRA	FETUTTINES	8,6

POLO CENTRO HISTÓRICO

Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL	
01	49482017-01	D.OLIVEIRA PROD. MUSICAIS	IGÓR FORTUNATO	13,0
02	50222017-24	IDEARTE PRODUÇÕES ME	NEGU EDMUNDO	12,2
03	48482017-76	CAMILA M. SILVA DE SOUZA	CAMILA MASSISO	12,1
04	49642017-95	RAFAEL HARISO P. CAMPOS	MC PRIGUISSA	11,6

POLO ROCAS

Nº	PROPONENTE	ARTISTA/SHOW	TOTAL	
01	49692017-18	TRUPE PROMOÇÕES E ENT	BANDA PEDRO P E ZENS	15,0
02	53912017-17	ISAQUE PAULO RODRIGUES	ISAQUE GALVÃO	14,8
03	53272017-36	GRUPO DE TEATRO A. TRAQ	ORQUESTRA RAÍZES FREV	13,9
04	54562017-24	AMAURY SILVA VERÍ JR ME	LUIZINHO NOBRE	13,7
05	53732017-35	GRUPO TEATRO ARTES E TRA	ZECA BRASIL	13,5
06	53602017-66	J.D.A. LEÔNIDAS	BANDA ROMANCE REAL	9,1

Art. 3º - As atrações selecionadas poderão ser remanejadas para Polos divergentes às indicações nas suas respectivas inscrições, em conformidade com os itens 11.5 e 11.9 da Chamada Pública nº 003/2017 - SELEÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, (INTÉRPRETES, BANDAS E GRUPOS) PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 047/2017 – GP/FUNCARTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a listagem dos inabilitados juridicamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE FREVO PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

INABILITADOS ITEM 6.2 – PESSOA FÍSICA

PROCESSO	REPRESENTANTE	BANDA	ALINEAS
004980/2017-88	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	ORQUESTRA MARAVILHA	"c" Comprovante de endereço
005192/2017-17	IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS	DRAGÕES DO FREVO	"j" Anexo II, "k" Comprovante bancário
004982/2017-77	ISMAEL PEDRO DE LIMA	FREVO NO BECO	"a" Anexo I – Ficha de inscrição
004977/2017-64	LINDEBERGUE DE LIMA CÂMARA	ÁGUIA NO FREVO	"c" Comprovante de endereço
005156/2017-45	WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS	BANDA DO NEGÃO	"c" Comprovante de endereço

Art. 2º - Fica inabilitado, em conformidade com o item 5.1 da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE FREVO PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	REPRESENTANTE	BANDA
005246/2017-36	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	UNIDOS NO FREVO

Art. 3º - Ficam inabilitados, em conformidade com o item 8.2.5 da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE FREVO PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017, os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	REPRESENTANTE	BANDA	NOTA
005217/2017-74	LUIZ CARLOS FARIAS DE AZEVEDO	PASSO NO FREVO (06 INTEGRANTES)	9,9
005195/2017-42	RONISON FRANCISCO GOMES ROSA	B. F. PITOMBEIRA	9,6
005247/2017-81	JACKSON BRUNO DA SILVA BRÁZ	B. ARRASTA FREVO	9,9

Art. 4º - Tornar pública a listagem dos selecionados artisticamente na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS DE FREVO PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2017:

PROPONENTE	Banda 06 INTEGRANTES	TOTAL	Classificação
FRANCISCO CARLOS DIONIZIO LIMA	B. VÉIO DO SAX	13,8	1º
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA JR	O. UNIDOS NO FREVO	12,3	2º

PROPONENTE	Banda 13 INTEGRANTES	TOTAL	Classificação
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	O. F. TRAMPOLIM DA VITÓRIA	17,7	1º
RUSSON RICELLI DA SILVA	B. FREVO POTIGUAR	16,9	2º
RUI EDSON GOMES DE MELO	B. F. FREVANDO NAS DUNAS	16,5	3º
CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES	O. FREVIACÃO	16,1	4º
IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS	O. FREVO DO AGRESTE	15,2	5º
MANUEL BARTOLOMEU DA SILVA	B. METAIS ALUCINANTES	14,6	6º
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	O. F. ARRASTA TUDO	14,5	7º
LEONARDO PAIVA SILVA	O. DO LEOZINHO	14,2	8º
FRANCISCO CARLOS DIONIZIO DE LIMA	B. DO VÉI DO SAX	13,8	9º
ALAN THIAGO ALBANO	GALO DA MADRUGADA	13,4	10º
CLEITON FREITAS DA SILVA	B. F. PASSO DE ANIO	13,3	11º
OLIVAL DE FREITAS SOBRINHO	B. F. ALEGRIA DO FOLIÃO	11,1	12º
DENILTON OLIVEIRA DA SILVA	O. F. FOLIA	10,1	13º

PROPONENTE	Banda 26 INTEGRANTES	TOTAL	Classificação
JOÃO BATISTA DA SILVA	O. F. TERRA DO SOL	18,4	1º
PRO-SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES	B. CRUZETA NO FREVO	16,3	2º
RADAM SOARES DA COSTA	PIPANDO NO FREVO	15,8	3º
FRANCISCO TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	O. F. TÓ	14,2	4º
EDVAL ALVES DE SOUZA	O. F. CARCARÁ	14,0	5º
SAULO SANDEMBERGUE DA CUNHA	B. DO ELEFANTE	13,1	6º
JOSEMAR NAZÁRIO DO NASCIMENTO	B. F. BALAIO DE GATO	12,3	7º
CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA	MEXE COM TUDO	11,6	8º
EMILIO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	FREVO ALUCINANTE	11,1	9º
HELDER PAIVA SILVA	B. EUDI NO FREVO	10,8	10º

PROPONENTE	Banda 40 INTEGRANTES	TOTAL	Classificação
ALEXSÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	B. FOLIA DE RUA	16,2	1º
FERNANDO DOS REIS ALVES	FREVO DO ACUPE	15,8	2º
JOSÉ ENEMAR REZENDE COSTA	O. F. ANTIGOS CARNAVAIS	13,7	3º

PROPONENTE	Banda 52 INTEGRANTES	TOTAL	Classificação
FRANCISCO BETHOVEN MICHIELON SILVA	FREVO DO CHICO	18,7	1º
MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA	O. F. DO PAPÃO	16,4	2º

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 048/2017 – FUNCARTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 183/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 054451/2016-44.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 049/2017 – FUNCARTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 181/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 053780/2016-78.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 050/2017 – FUNCARTE, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora YANNA KARINNA DE MEDEIROS, matrícula nº 65.754-9, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 184/2016, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e CULTURA DE VALOR ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.527.277/0001-47, referente ao processo administrativo nº 054449/2016-75.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2016

Nº do processo: 053781/2016-12

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento do Grupo Teatral Circense Tropa Trupe para apresentação no Espaço Cultural Marilene Dantas nos dias 18, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016, como parte integrante do Projeto Natal em Natal 2016, evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 1339200542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 291.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Jorge Claudio Machado da Silva - Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2016

Nº do processo: 053781/2016-12

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento dos Violeiros e Repentistas para apresentação no Festival Literário de Natal – FLIN 2016, no período de 14 à 17 de dezembro de 2016, na Tenda Literária – Praça Augusto Severo, Ribeira – Natal/RN, como parte integrante do Projeto Natal em Natal 2016, evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 1339200542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 291.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Jorge Claudio Machado da Silva - Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2016

Nº do processo: 054449/2016-75

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento das atrações: Grupo Araruna, Grupo Pastoril de Bom Pastor e Grupo Boi de Reis de Bom Pastor, para apresentação no Festival Literário de Natal – FLIN 2016, no período de 14 à 17 de dezembro de 2016, Praça Augusto Severo (Largo Dom Bosco), Ribeira – Natal/RN, como parte integrante do Projeto Natal em Natal 2016, evento promovido pela Prefeitura Municipal do Natal, através da FUNCARTE.

Classificação da Despesa: 1339200542076 – NATAL EM NATAL – Elemento de despesa: 3339039 - Fonte: 291.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2016.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Jorge Claudio Machado da Silva - Cultura de Valor Assessoria e Produções LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002572/2017-91

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.422.115/0001-13, para agenciamento do cantor Alceu Valença, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 26 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação

Cultural Capitania das Artes

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000 e/ou Fonte 129100.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002574/2017-81

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA - EPP

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.687.755/0001-62, para agenciamento da cantora Elba Ramalho, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 25 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000 e/ou Fonte 129100.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 003519/2017-16

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BAZE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BAZE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.927.733/0001-92, para agenciamento dos artistas Moraes Moreira & Davi Moraes, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 24 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000 e/ou Fonte 129100.

Valor: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 005912/2017-36

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para agenciamento da Banda Circuito Musical, para apresentação no evento denominado Nazaré Folia, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES;

Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 002571/2017-47

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: JARAGUÁ PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa JARAGUÁ PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.328.255/0001-13, para agenciamento da Banda SpokFrevo Orquestra, para apresentação no evento denominado Carnaval

Multicultural de Natal 2017 no dia 23 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.2077 – FESTEIOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000 e/ou Fonte 129100.
 Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: 002575/2017-25
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
 Contratado: KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 13.899.937/0001-92, para agenciamento da Banda Monobloco, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 – Polo Petrópolis (Praça Cívica), no dia 26 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077 – FESTEIOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000 e/ou Fonte: 129100.
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: 002566/2017-34
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
 Contratado: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 11.747.096/0001-72, para agenciamento da artista Margareth Menezes, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 27 de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077 – FESTEIOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000 e/ou Fonte: 129100.
 Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: 005542/2017-37
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE
 Contratado: MCF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa MCF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS, CNPJ 22.271.618/0001-83, para agenciamento do artista Ricardo Chaves, para apresentação no evento denominado Carnaval Multicultural de Natal 2017 no dia 28

de fevereiro do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077 – FESTEIOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000 e/ou Fonte: 129100.
 Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: 005964/2017-11
 Contratante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
 Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA
 Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.940.322/0001-74, para agenciamento da artista "Jarita", para se apresentar no Baile e Desfile das Kengas 2017, nos dias 18 e 26 de fevereiro do corrente ano, dentro da programação do Carnaval Multicultural de Natal, através da Secretaria Municipal de Cultura.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0054.1097 – ACESSO À CULTURA; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000.
 Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.
 Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL (CONCIDADE)

O Prefeito da Cidade de Natal, Sr. Carlos Eduardo Nunes Alves, na condição de Presidente do Conselho da Cidade de Natal (Concidade), e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.013/2009, Art. 15, CONVOCA, por meio deste edital, todos (as) os (as) seus (uas) conselheiros (as) titulares e, por igual, CIENTIFICA os (as) suplentes, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 6 de março de 2017 (segunda-feira), às 14h, no auditório da SEMAD, localizado a rua Santo Antônio, nº 665, Centro, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

- Posse dos novos conselheiros
- Informes gerais;
- Aprovação das atas referente as reuniões de 05 e 19 de dezembro de 2016.
- Apreciação e votação do Relato do pedido de vistas e votação do parecer referente ao Processo de Regulamentação da ZPA 10.

Natal-RN, 15 de fevereiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - Presidente do Concidade Natal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 217ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) seus(uas) Conselheiros(as), a participarem da 217ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), a partir das 8h30, na sede da Casa dos Conselhos, Rua Trairi, 784 – Petrópolis, Natal/RN, para tratar da seguinte pauta:

- Homologação de Recursos Financeiros referente ao mês de Janeiro/2017;
 - Comissão para XI Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Comissão de Fiscalização do Centro Pop e Albergue;
 - Comissão Primeira Infância;
 - Comissão de Normas e Legislação - Benefícios Eventuais;
 - Comissão de Normas e Legislação e de Financiamento e Orçamento – Processo Jesus Misericordioso.
- Natal, 16 de fevereiro de 2017

Daisy Leila Oliveira de Azevedo Guilhermino – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
 MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
 Iury Ranieri Vieira Costa